

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO – CHAMADO DE
CONTRATAÇÃO 020/2022 - EDITAL Nº 070/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do corrente ano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 5º andar, Liberdade, CEP 01513-020, sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”), através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos (“Presidente”), Dr. Renato Tardelli Pereira (“Membro Técnico”), Sra. Cristiane Correia Ribeiro Gomes (“Membro”) e Sra. Renata Galdino Peralta (“Secretaria”), para fins de ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2022, para contratação de empresa Especializada em prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva neonatal (UTIN), atendida pelo Contrato de Gestão nº 00098/2022, firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que apenas 01 (uma) empresa credenciada – qualificada abaixo - enviou a “Documentação” conforme disposto subitem 4.1. do Chamado de Contratação nº 020/2022.

- UCINE MC 10 SERVICOS MÉDICOS LTDA, sediada na Rua Jardelina de Almeida Lopes, 507, Cj 02, Parque Santana, Mogi das Cruzes CEP 08.730-660, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.654.335/0001-02, doravante denominada “Empresa Interessada” e, em segundo momento, “Empresa Vencedora”.

Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pela Empresa Interessada, apurando se houve cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do Chamado de Contratação nº 020/2022.

Em seguida, a Comissão passou a analisar a “Documentação Complementar” apresentada pela Empresa Interessada, conforme dispõe a cláusula 7, subitem 7.2., do Chamado de Contratação nº 020/2022, e fez a seguinte tabela de pontuação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÕES
Item sustentabilidade social	0
Item sustentabilidade ambiental	0
Item comprovar atividade de ensino em saúde e/ou sustentabilidade socioambiental	0
Item atendimento em outro estabelecimento de saúde com distância do Hospital	2
Item atuação em outros hospitais (tempo)	2
Item Formação da equipe	0

Item experiência da equipe	2
Item apresentar Contrato de Prestação de Serviços comprovando ser parceiro do CEJAM	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO	6

Frente as análises acima expostas e sem solicitações de esclarecimentos e/ou ajustes, restou-se constado pela Comissão que a Empresa Vencedora atendeu os requisitos Técnicos estabelecidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2., ambas do Chamado de Chamado nº 020/2022, constatando-se, portanto, que a Empresa Vencedora está APTA e CLASSIFICADA para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclareceu à Empresa Vencedora que sua classificação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Renata Galdino Peralta, em uma única via.

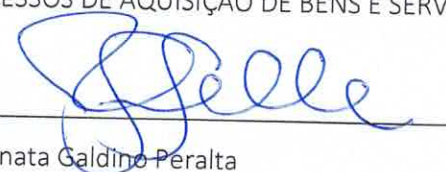
São Paulo, 09 de maio de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



Dr. Alexandre Botelho dos Santos

Presidente



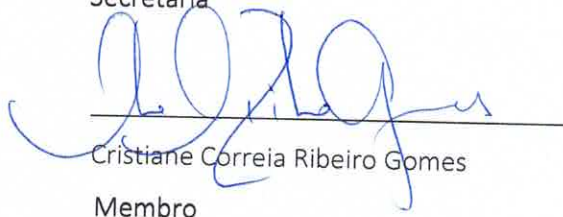
Renata Galdino Peralta

Secretária



Dr. Dr. Renato Tardelli Pereira

Membro Técnico



Cristiane Correia Ribeiro Gomes

Membro

DOCUMENTO PUBLICADO EM 09/05/2022